

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

Proc. n° 0398.000078/2022-17

PARTES:

I – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENAR-AR/TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.253.770/0001-05, situada na Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01 A, situado em Palmas - TO, representado por sua Superintendente Rayley Guida de Souza Campos Luzza, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 618.418.031-20 e no RG sob o nº 104.183 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE;

II - PDIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.687/0001-54, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 4731, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-458, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tânia Borges Da Costa, brasileira, solteira, Advogada, portadora do CPF nº 848.497.382-49 e RG nº 877.352 SSP/RO, doravante denominado CONTRATADA.

CONSIDERANDO a justificativa de evento R-2440D, da qual retrata a necessidade de prorrogação contratual, haja vista o atendimento da IS nº 16/2022 com a implantação e a utilização de processos eletrônicos no âmbito do SENAR-AR/TO;

CONSIDERANDO que o referido Contrato estabelece que sua vigência terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo ao contrato inicial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se trata de serviço contínuo e a que CONTRATADA vem cumprindo satisfatoriamente os serviços;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA concordou com a prorrogação de prazo – doc. R-2440D;

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no que dispõe os artigos 26, parágrafo único e 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação por 12 (doze) meses do tempo de vigência do Contrato nº 033/2021 (doc. R-2B7F) conforme estabelecido no item 9.1. da CLÁUSULA NONA do referido contrato.

Página 1 de 2



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto no item 9.1. da CLÁUSULA NONA do contrato supra **fica prorrogado até 16/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2023.

Pela Contratante:		
	Rayley G. de S. Campos Luzza Superintendente do SENAR-AR/TO	
Pela Contratada:		
	Tânia Borges da Costa Representante legal	
TESTEMUNHAS:		
1)		
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	





CERTIFICADO

Documento: Termo (R-24674)

Certificado de assinatura gerado em 15/08/2023, 17:19.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-24674** e o código CRC **5BA8CBED**.

ASSINATURAS



Tania Borges da Costa, Representante Legal, 15/08/23 às 11:55 CPF 848.***.***-49, IP 172.71.238.28, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente , 15/08/23 às 17:04 CPF 618.***.***-20, IP 172.71.6.247, autenticação por usuário e senha.



Eduardo Rocha Batista, Fiscal de Contrato, Suplente, 15/08/23 às 17:07 CPF 044.***.***-60, IP 172.68.18.225, autenticação por usuário e senha.



Eduardo Monteiro Gomes, Testemunha, 15/08/23 às 17:19 **CPF** 710.***.***-87, **IP** 172.71.11.74, autenticação por usuário e senha.